



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 310-70 ✓

ASSUNTO: Reserva de área para escola.-

*Handwritten signature*

*12/10/70*

*Handwritten signature*

*Large handwritten flourish*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (01/10/1970), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330, de 29/12/1961, resolve :

É reservada uma área para construção de escola no quarteirão formado pela Avenida Independência e ruas Santo Antônio, General João Telles e prolongamento da rua Vasco da Gama, conforme o constante em planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 7 de outubro de 1970.

<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

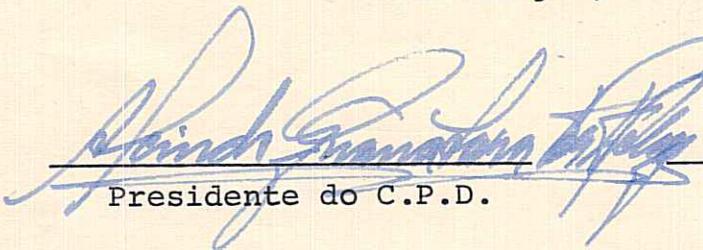
ASSUNTO: Reserva de área para escola.-

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa implantar uma escola primária no quarteirão formado pela Avenida Independência e ruas Santo Antônio, General João Telles e - prolongamento da rua Vasco da Gama, face a grande densidade populacional desta área. Esta inclusão no Plano Diretor, decorre de estudos da S.M.E.C. para a rede escolar do Município, sendo que parte da área em questão já foi declarada de utilidade pública pelos decretos nºs 3338/66, 3339/66 e 3677/68.

Na planta anexa nº 2, foi representada a reserva de área em questão que prevê acessos pelas ruas Santo Antônio e João Telles, conforme elementos constantes do processo nº 31.202/70.

Pôrto Alegre, 7 de outubro de 1970.-

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo





RUA GONÇALO DE CARVALHO

RUA FLORES

RUA ANDRÉ

RUA MACHADO

RUA INDEPENDÊNCIA

RUA TELLES

RUA VASCO DA GAMA

RUA VILVA

PR. 46182/69 18.49

PROLONGAMENTO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

7-1-10178  
CONSELHARIO EXECUTIVO DO PLANO DIRETOR

2